



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 925-A/2013
DE 1º DE ABRIL DE 2013**

Institui Comissão para elaborar as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior).

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão para elaborar as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior), composta pelos Promotores de Justiça Doutores **Alexandre Albagli Oliveira, Félix Carballal Silva, Henrique Ribeiro Cardoso, Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes, Newton Silveira Dias Junior, Paulo José Francisco Alves Filho e Sandro Luiz da Costa.**

Art. 2º. A Comissão que será presidida pelo Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e secretariada pelo Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público, terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, que correrá a partir de sua instalação.

§ 1º. Fica designado o Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**